

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

identificou 35 APLs no estado, englobando cerca de 2.558 empresas, além 102 aglomerações produtivas no Ceará.

O Programa de Economia Popular Solidária e de Arranjos Produtivos Locais encontra amparo na Lei de Nº 17.916, aprovada e sancionada pelo Governo do Estado do Ceará em 11/01/2022, que instituiu a Política Estadual de Apoio e Fomento à Economia Popular e Solidária, tendo por diretriz a promoção da economia solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogerenciáveis, de forma a integrá-los no mercado e tornar suas atividades autossustentáveis, além de contar com um importante instrumento de controle e participação social, que é o Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária, que ora encontra-se em processo de regulamentação na Procuradoria Geral do Estado.

Público Alvo: Trabalhadores e trabalhadoras de empreendimentos econômicos solidários, comunidades de baixa renda e com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), trabalhadores organizados em Arranjos Produtivos Locais (APL), trabalhadores autônomos e potenciais empreendedores.

Objetivo Específico

Título: 272.1 - Institucionalizar a Política Estadual de Economia Popular e Solidária.

Entregas**Título:** CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações para gestores públicos acerca da Política Estadual de Economia Popular e Solidária, inclusão produtiva e desenvolvimento territorial.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização da IV Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do Estado do Ceará, para atualização do Plano Estadual de Economia Popular e Solidária e de Arranjos Produtivos Locais.

Título: REGISTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um sistema informatizado de registro dos empreendimentos econômicos solidários, para a confecção de cadastro atualizado e inserção em um banco de dados, no sentido do atendimento aos critérios descritos na Política Estadual de Economia Solidária (Lei Estadual nº 17.916/2022).

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de um registro específico para produtos advindos da Economia Popular e Solidária, com o objetivo de garantir o caráter solidário e ecológico dos produtos e serviços ofertados.